



EDITAL N.º ED/579/2024

Fim de procedimento - Classificação do Prédio número 5-9 da rua de São Victor, localizado na freguesia de São Victor como Monumento de Interesse Municipal.

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, no uso de competências previstas na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos das disposições constantes na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que por deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião ordinária pública de 10/09/2024, foi aprovada a Classificação do Prédio Nº 5-9 Da Rua de São Victor, Situado na Rua de São Victor, Freguesia de São Victor como Monumento de Interesse Municipal.

Mais faz saber que, dado que o imóvel se encontra inserido na Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Braga, não se justifica a criação de uma zona especial de proteção, nos termos do estabelecido no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro. Para conhecimento geral e para cumprimento das disposições constantes no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicados no sítio de Internet do Município e no Diário da República. A localização do monumento consta da planta anexa a este Edital.

Braga, Paços do Município

O Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República ☒ Jornais: Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais ☐ Outros: **Sítio de Internet**



BRAGA
Município

DMG - DACOA - UAAOA - UNIDADE ADMINISTRATIVA E APOIO AOS ORGÃOS AUTARQUICOS

Imóvel n.º 5-7-9 - Rua de S. Victor
Braga

Freguesia de S. Victor - (Braga)

Concelho de Braga

 Imóvel

 Delimitação do logradouro

0  20m

